



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.126/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 06/06/2024
SERIAL: AMP
Assinatura: [Assinatura]
EDIÇÃO: 3039

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste e nomeia sua composição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Resolução Conjunta nº 001/2010 da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Secretaria de Estado da Ciência, tecnologia e Ensino Superior e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e da Ata nº 02/2024 de 04 de junho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes e no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Ata nº 02/2024 de 04 de junho de 2024.

ARTIGO 2º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes:

I – Representante do CRAS:

Daniele Ribeiro

II – Representante da Rede Estadual de Ensino:

Lucas Texeira

III – Representante da Polícia Militar:

Sargento Juliano Bandeira

IV - Representante do CREAS:

Hevelin da Rosa Zart



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

V – Representante Capitão da Polícia Militar:

Marco Antonio Dias

VI – Representante da Casa Lar:

Jessica da Rocha da Silva

VII – Representante da Sec. Municipal de Educação:

Mariangela Daniela Frassão Zamprogna

Elisandra Scheneider Tonini

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

José Leonir Marques da Rosa

IX – Representante da APAE:

Dilce Simone

X – Representante da Sec. Saúde:

Mariluce Ortolieb

XI - Representante do CMDCA:

Mariana Aparecida Cordeiro

XII - Representante da Secretaria de Assistência Social:

Jussara Lazzaroto

XIII – Representante do Hospital e Maternidade Santa Izabel:

Eliete Sutil da Rosa

XIV – Representante da Polícia Civil:

Rafael Nunes Mota

XV - Representante Colégio Humberto de Campos

Marisa Nunes da Luz Rego

XVI – Representante Colégio Estadual Antonio Schibel:

Elizangela Barbieri Bandeira

XVII - Representante Colégio Cívico Militar Interventor Manoel Ribas:

Ligia Lorenzetti

XVIII – Representante Escola Estadual do Campo Rui Barbosa:

Lisiana Maran Dutra

XIX- Representante Escola Estadual do Campo Dom Pedro II:

Laudisséia Zinini da Rocha

XX- Representante Escola Estadual do Campo Vara Riqueza:

Gilmar Dutra



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

XXI- Representante Escola Estadual do Campo:

Tatiane Cobari Piccinini

Francieli Ramos de Lima Ugolin

XXII- Representante Escola Estadual do Campo:

Rodolfo Gonçalves da Silva Serenice Lazzaroto

XXIII- Representante Escola Estadual do Campo Marquês do Erval:

José Marcos Sinhorini

ARTIGO 3º - Ficando como presidente desta a Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes a Sra. Mariluce Ortolieb.

RTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.**

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4126/2024

DECRETO Nº 4.126/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste e nomeia sua composição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base na Resolução Conjunta nº 001/2010 da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Secretaria de Estado da Ciência, tecnologia e Ensino Superior e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e da Ata nº 02/2024 de 04 de junho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes e no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Ata nº 02/2024 de 04 de junho de 2024.

ARTIGO 2º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes:

I – Representante do CRAS:

Daniele Ribeiro

II – Representante da Rede Estadual de Ensino:

Lucas Texeira

III – Representante da Polícia Militar:

Sargento Juliano Bandeira

IV - Representante do CREAS:

Hevelin da Rosa Zart

V – Representante Capitão da Polícia Militar:

Marco Antonio Dias

VI – Representante da Casa Lar:

Jessica da Rocha da Silva

VII – Representante da Sec. Municipal de Educação:

Mariangela Daniela Frassão Zamprogna

Elisandra Scheneider Tonini

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

José Leonir Marques da Rosa

IX – Representante da APAE:

Dilce Simone

X – Representante da Sec. Saúde:

Mariluce Ortolieb

XI - Representante do CMDCA:

Mariana Aparecida Cordeiro

XII - Representante da Secretaria de Assistência Social:

Jussara Lazzaroto

XIII – Representante do Hospital e Maternidade Santa Izabel:

Eliete Sutil da Rosa

XIV – Representante da Polícia Civil:

Rafael Nunes Mota

XV -- Representante Colégio Humberto de Campos

Marisa Nunes da Luz Rego

XVI – Representante Colégio Estadual Antonio Schibel:

Elizangela Barbieri Bandeira
XVII - Representante Colégio Cívico Militar Interventor
Manoel Ribas:
Ligia Lorenzetti
XVIII – Representante Escola Estadual do Campo Rui
Barbosa:
Lisiana Maran Dutra
XIX- Representante Escola Estadual do Campo Dom Pedro II:
Laudisséia Zinini da Rocha
XX- Representante Escola Estadual do Campo Vara Riqueza:
Gilmar Dutra
XXI- Representante Escola Estadual do Campo:
Tatiane Cobari Piccinini
Francieli Ramos de Lima Ugolin
XXII- Representante Escola Estadual do Campo:
Rodolfo Gonçalves da Silva Serenice Lazzaroto
XXIII- Representante Escola Estadual do Campo Marquês do
Eral:
José Marcos Sinhorini

ARTIGO 3º - Ficando como presidente desta a Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes a Sra. Mariluce Ortolieb.

RTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:E55F7E8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2024. Edição 3039

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>